
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1006/2011 de 23 de Setembro de 2011

Pelo n.º 2 da Resolução n.º 65/2010, de 5 de Maio, o Conselho do Governo delegou no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, os poderes para proceder à adjudicação, de acordo com o relatório final do júri, autorizar a correspondente despesa e aprovar a minuta do contrato a celebrar e nele outorgar em representação da Região, no âmbito do concurso público para a aquisição de serviços de Produção, Planeamento, Execução, Acompanhamento e Compra de Espaço para a Campanha de Promoção do Destino Açores.

Considerando que a delegação e subdelegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução n.º 65/2010, de 5 de Maio, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Subdelegar no Director Regional do Turismo, Dr. Miguel Oliveira Rodrigues Cymbron, as competências que me foram delegadas pelo n.º 2 da Resolução n.º 65/2010, de 5 de Maio.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.